

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE n°, de 2013.

(Do Senhor Deputado Eduardo da Fonte)

Requer que a Comissão de Minas e Energia realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União, ato de fiscalização e controle nos processos de implantação dos parques de energia eólica no Brasil.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos dos incisos IV, VI, VII e VIII do art.71 da Constituição Federal e conforme os incisos I e II do 60 e art. 61 c/c o §1º do art. 100, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam adotadas as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle nos processos de implantação dos parques de energia eólica no Brasil.

JUSTIFICATIVA

A imprensa informa que as despesas com combustíveis utilizados para o acionamento das usinas termelétricas, fora da ordem de mérito, objetivando preservar os níveis dos reservatórios das hidrelétricas, que estavam demasiadamente baixos no final de 2012, podem alcançar o montante de R\$ 10 bilhões em 2013.¹

2. Por outro lado, temos também notícias que 26 novos parques de geração eólica estão prontos e não podem entregar esta energia

Disponível em: www.eletrosul.gov.br/gdi/gdi/cl_pesquisa.php?pg=cl_abre&cd=iklZaa0!%7BSede

CCDA555D38*

CÂMARA DOS DEPUTADOS



proveniente de fonte de baixo custo, limpa e renovável para o consumidor brasileiro, porque as linhas de transmissão não foram concluídas.²

- Esses parques de geração eólica prontos, mas paralisados, 3. estão concentrados no Ceará, no Rio Grande do Norte e na Bahia, e a construção das linhas de transmissão que deveriam escoar a energia por eles gerada está sob a responsabilidade da CHESF.
- Temos ainda notícias que os atrasos na construção dessas linhas de transmissão custaram aos consumidores brasileiros R\$ 377 milhões em 2012. Isso porque as distribuidoras que compraram a energia nos leilões realizados em 2009 e 2010 foram obrigadas, a partir do ano passado, a honrar os contratos firmados com os empreendedores, mesmo sem receber a energia correspondente. E esse tipo de despesa é repassado para a conta de luz.
- 5. Adicionalmente, estima-se que esse prejuízo para consumidor brasileiro deve duplicar até que as citadas linhas de transmissão entrem em operação no segundo semestre de 2013.
- Em função do enorme prejuízo para o consumidor de energia 6. elétrica brasileiro que essa situação vem provocando, a Comissão de Minas e Energia realizou, no dia 12/6/2013, audiência pública solicitada por mim e pelos Deputados Mario Negromonte e Luiz Argolo para discutir o desperdício de energia eólica nos parques de energia eólica localizados na Bahia, no Rio Grande do Norte e no Ceará Nordeste do País.
- À audiência compareceram o presidente da CHESF, João 7. Bosco; o diretor geral da ANEEL, Romeu Donizete; o secretário de planejamento do Ministério de Minas e Energia, Altino Ventura, e representantes do Ministério Público Federal e da Associação Brasileira de Energia Eólica.

² Disponíveis em:

CÂMARA DOS DEPUTADOS



- 8. No decorrer da audiência pública todas as denúncias foram confirmadas. Há meses, parques eólicos foram construídos na Bahia e no Ceará, no entanto como ainda não foram instaladas linhas de transmissão a energia produzida não pode ser levada a milhões de brasileiros. A obra inacabada custa aos cofres públicos R\$ 33,6 milhões por mês.
- 9. Na fala dos expositores o que se assistiu foi um verdadeiro "jogo de empurra". O Secretário de Planejamento do MME atribuiu a falha à ANEEL e disse que o erro não voltará a ocorrer. O Presidente da Chesf alegou impedimentos com questões ambientais. A ANEEL, por sua vez, afirmou que multou a Chesf em R\$ 11 milhões. Essa multa chega a ser irrisória se comparada com o prejuízo de quase 800 milhões com o erro de planejamento e execução nos parques de energia eólica.
- 10. Em 2012, o Governo anunciou que a energia eólica viveria a partir daquela data uma nova etapa de competitividade no País, com previsão de investimento, até 2020, de mais R\$ 40 bilhões. Essa nova fase, iniciada em 2009, totaliza a contratação de 6,7 gigawatts (GW) de potência, ao preço de R\$100 por megawatt-hora (MWh).
- 11. Os primeiros investimentos em energia eólica no País foram feitos em 2004, através do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA). O objetivo era trazer novas tecnologias e formas renováveis de produção de energia, entre elas pequenas centrais hidrelétricas (PCHs), biomassa e eólica.
- 12. A energia eólica é a segunda fonte mais competitiva no País e hoje só não é mais barata que a energia produzida pelas grandes hidrelétricas, conforme a Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEÓLICA).
- 13. O investimento feito pela indústria eólica em todos os leilões realizados no Brasil, entre 2004 e 2011, alcançou R\$ 25 bilhões. O potencial eólico no País soma 300 GW e está concentrado, basicamente, no Nordeste e no Sul, com destaque para os estados da Bahia, do Rio Grande do Norte, Ceará e Rio Grande do Sul.

CÂMARA DOS DEPUTADOS



- 14. Em junho de 2012, a indústria eólica completou 2 GW de capacidade instalada para gerar energia, distribuídos por 71 parques. Até o fim de 2016, a meta é inserir no sistema elétrico nacional 8,4 GW de potência eólica, o que significará 5,4% de participação na matriz elétrica brasileira, contra os atuais 1,5%. A tendência é a participação da fonte eólica ir crescendo ao longo dos anos e deve chegar, em 2020, a um patamar de 15%, se for mantido o atual ritmo de contratação. A previsão é vender em leilões cerca de 2 GW por ano.
- 15. O cenário da eólica é bastante favorável em termos de perspectivas futuras porque, além de inserir esta fonte na matriz energética, traz uma importante impulso para toda a cadeia produtiva de suprimentos, pois se trata de uma fonte intensiva em capital e tecnologia. O número de fabricantes de equipamentos no País passou de dois, em 2008, para 11, em 2011.
- 16. Devido à sua importância, aos valores de recursos públicos envolvidos e, principalmente, à repercussão na tarifa do consumidor residencial, é importante que o TCU realize um ato de fiscalização e controle para que todo esse esforço não seja perdido com falta de planejamento e pela incúria e incompetência dos órgãos envolvidos.

Sala da Comissão, de de 2013.

Deputado EDUARDO DA FONTE

PP/PE